



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001758/13	20/11/2013 17:16:13	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00027996-8 / ANTÔNIO ESTEVES DOS ANJOS NETO		2.2 CPF/CNPJ: 312.184.666-34	
2.3 Endereço: RUA MANOEL JOSE VIEIRA, 155		2.4 Bairro: URUCUIA NOVA	
2.5 Município: URUCUIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.315-000
2.8 Telefone(s): (38) 9815-5605		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00027996-8 / ANTÔNIO ESTEVES DOS ANJOS NETO		3.2 CPF/CNPJ: 312.184.666-34	
3.3 Endereço: RUA MANOEL JOSE VIEIRA, 155		3.4 Bairro: URUCUIA NOVA	
3.5 Município: URUCUIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.315-000
3.8 Telefone(s): (38) 9815-5605		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Gameleira		4.2 Área Total (ha): 67,7600	
4.3 Município/Distrito: URUCUIA/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 6.708		Livro: 2RG	Folha: 6.708 Comarca: ARINOS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 426.196	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.224.458	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,03% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			67,7600
Total			67,7600
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			13,7400
Agricultura			0,9100
Outros			0,2691
Nativa - sem exploração econômica			52,8409
Total			67,7600

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
425836	8244622	SAD-69	23K	Cerrado	13,5520
Total					13,5520
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					4,9961
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				32,5000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				32,5000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					32,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					32,5000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23K	424.599	8.224.902
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária		Formação de pastagens			32,5000
Total					32,5000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtd	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		Unidade em MDC		525,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):					(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico:

- " Data da formalização do processo: 20/11/2013
- " Data do pedido de informações complementares:
- " Data de entrega das informações complementares:
- " Data da emissão do parecer técnico: 08/07/2014

2 Objetivo:

1. Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em uma área requerida de 32,5000 hectares de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na Fazenda Gameleira, que possui como proprietário o sr. Antônio Esteves dos Anjos Neto, sendo o proprietário o responsável pelo processo de intervenção.

3 Caracterização do empreendimento:

- " O imóvel denominado Fazenda Gameleira está localizado na região conhecida como Tabócas, município de Urucuaia - MG, conforme o ponto de referência (23K) 424.061 e 8.224.940, com DATUM WGS 84. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuaia. Possui como recurso hídrico superficial e perene o Córrego Tabócas, além de uma gruta seca que atravessa a propriedade, que é afluente do Rio Urucuaia. A topografia é plana a ligeiramente ondulada no sentido dos recursos hídricos do imóvel. O empreendimento denominado Fazenda Gameleira possui uma área total de 67,7600 hectares, composta pela matrícula de nº 6.708 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. A área possui a seguinte distribuição: 4,9961 hectares de Área de Preservação Permanente; 13,5520 hectares de Reserva Florestal Legal; 13,7400 hectares de pastagem; 0,9100 hectares destinadas ao plantio de culturas anuais; 0,2691 hectares de infraestrutura, ou seja, a área correspondente às estradas, e o restante, ou seja, 34,2928 hectares, é de área nativa. A conservação do solo está sendo feita através de pequenas bacias de contenção (barraginhas).

- " A maioria dos solos da região dos Cerrados são os Latossolos, cobrindo 46% da área. Esses tipos de solos podem apresentar uma coloração variando do vermelho para o amarelo, são profundos, bem drenados na maior parte do ano, apresentam acidez, toxidez de alumínio e são pobres em nutrientes essenciais (como cálcio, magnésio, potássio e alguns micronutrientes) para a maioria das plantas. Além desses, temos os solos pedregosos e rasos (Neossolos Litólicos), geralmente de encostas, os arenosos (Neossolos Quartzarênicos), os orgânicos (Organossolos) e outros de menor expressão. A classe de solo predominante na propriedade é o latossolo amarelo de textura arenosa.

- " Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento são constituídas por uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego Tabócas, além de uma faixa de proteção de 30,00 metros de largura de cada lado por toda a extensão de uma gruta que atravessa a propriedade, totalizando uma área de 4,9961 hectares de Área de Preservação Permanente. A vegetação da Área de Preservação Permanente é constituída por espécies características de mata ciliar do bioma cerrado. O estágio de conservação é satisfatório. Recomenda-se o cercamento da mesma.

- " Reserva Legal: A Reserva Florestal Legal do empreendimento é constituída por um único bloco, localizada na porção leste da propriedade. A área total da Reserva Florestal Legal averbada, que é de 13,5520 hectares, corresponde a 20,00% da área total da propriedade. Está averbada sob o Av 01 da matrícula que compõe o empreendimento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG. A área de Reserva Florestal Legal se encontra em bom estado de conservação. Para uma melhor conservação da mesma, foi recomendado ao proprietário que efetue o cercamento da mesma.

- " Recursos Hídricos: A propriedade possui como recurso hídrico superficial e perene o Córrego Tabócas, que é afluente do Rio Urucuaia.

- " Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado, destacando-se veados, siriemas, emas, tatus, raposas, pequenos roedores e aves, principalmente os psitacídeos.

- " Flora: Há predominância da fitofisionomia Sensus Stricto do bioma cerrado.

- 4 Da autorização para Intervenção Ambiental: Foi solicitada autorização para exploração florestal no sistema de Corte Raso Com Destoca em uma área requerida de 32,5000 hectares para a ampliação das áreas de pastagem para a criação de bovinos de cria. A área requerida para desmate é composta por um único fragmento. A vegetação da área requerida para desmate é composta pela tipologia do bioma cerrado sentido restrito com médio rendimento de material lenhoso. O proprietário foi dispensado da apresentação de inventário florestal qualitativo e quantitativo pelo fato de o mesmo ser agricultor familiar, possuir menos de 4 módulos fiscais e estar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar do Governo Federal (PRONAF) através da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) anexa à folha de nº 024 do processo, requisitos estes que atendem ao disposto no artigo 1º - inciso V - alíneas a,b,c e d e ao artigo 28, § 4º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905 de 12 de agosto de 2013. Não houve a necessidade de se propor indeferimentos na área total requerida pelo fato de a mesma ser uma área com médio rendimento de material lenhoso, além de ser uma área propícia para a implantação de plantio de áreas de pastagem. O proprietário solicita a utilização do material lenhoso proveniente da área proposta para autorização de 32,5000 hectares para a fabricação de carvão vegetal, sendo que o rendimento médio estimado por hectare ficou em torno de 16,15 MDC de carvão vegetal, sendo um volume total de 525,00 MDC para a área total passível de autorização. Os dados estimados de volumetria foram calculados em conformidade com o Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais.

- " Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A área requerida apresenta Vulnerabilidade Natural alta, e

prioridade para conservação da flora baixa, conforme dados do ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais) conforme ponto de referência em UTM 8.224.902 e 23K 424.599, com Datum WGS 84. De acordo com consulta ao Atlas Biodiversitas a área requerida não se enquadra como área extrema ou especial para conservação. (Fonte: Fundação Biodiversitas).

▪ CAR (Cadastro Ambiental Rural): Este imóvel foi cadastrado no CAR sob o nº MG-3170529-5793C6A52412428B99E5CFD52033A92E em 12/08/2014 e as informações prestadas pelo declarante condizem com a realidade encontrada no imóvel.

5 Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os possíveis impactos ambientais decorrentes da supressão de vegetação se restringem a área do empreendimento. A supressão da cobertura nativa expõe o solo ao processo erosivo. Para minimizar o impacto, condiciona a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços na área a ser explorada, além da construção de curvas de nível com desnível de 2,00 metros entre uma e outra para a proteção do solo no sentido de se evitar possíveis processos erosivos devido ao solo arenoso predominante.

6 Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agrônômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013, em seu capítulo III e nos procedimentos de regularização ambiental, a após constatar no local que a área requerida possui um médio rendimento de material lenhoso, e por considerar a área requerida ser propícia e com potencial para a ampliação das áreas de pastagem para a criação de bovinos de corte na propriedade, concluiu -se que a área de 32,5000 hectares de cerrado é passível de alteração do uso do solo para implantação de áreas de pastagem.

7 Validade: 24 meses

8 Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

" Proteger a área de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

" não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços, barraginhas e curvas de nível.

" Condicionantes: Cercar a Área de Preservação Permanente do Córrego Tabocas, da Grota que atravessa a propriedade, juntamente com a Área de Reserva Florestal Legal. Prazo: 120 dias após o recebimento do DAIA.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas, conforme descritas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 8 de julho de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

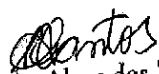
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 234/2014

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097


Renata Alves dos Santos
Gestor Ambiental
MASP 1.364.404-2

17. DATA DO PARECER